



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Plano de Ação - 5W2H Nº 43 - TRE/PRESI/LIODS

PLANO DE AÇÃO 5W2H

UNIDADE ADMINISTRATIVA / JUDICIÁRIA	ASPLAN
-------------------------------------	--------

1 - Identificação do Plano

PLANO DE AÇÃO			
NOME DO PLANO		PREVISÃO DE INÍCIO	PREVISÃO DE CONCLUSÃO
Se liga e Desliga		01/06/2023	15/12/2023
CLIENTES			
Servidores das Zonas Eleitorais do TRE-PI			
PROGRAMA VINCULADO			
Agenda Ambiental			
LÍDER DO PLANO	LOTAÇÃO	E-MAIL	TELEFONE
Raimundo Júnior	ASPLAN	raimundo.junior@tre-pi.jus.br	2107-9956

2 - Justificativa do Plano (Why - Por quê)

JUSTIFICATIVA
O consumo consciente de energia elétrica é vital para a sociedade, eis que é essencial à redução dos impactos ambientais gerados pela produção de energia. Segundo dados do relatório do balanço socioambiental 2021, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, a energia elétrica em 2019 representava 17% da despesa de manutenção dos tribunais pátrios, o que demonstra o grande consumo desse bem. O Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, preocupado com o desenvolvimento sustentável, visa diminuir o consumo de energia elétrica nas suas unidades. Ademais, o CNJ elegeu a energia elétrica, junto com o consumo de água, como os itens que possuem maior impacto na mensuração dos Indicadores de Desenvolvimento Sustentável - IDS. Por fim, registra-se que o desempenho no IDS é sempre um dos pontos de grande pontuação no Prêmio CNJ de Qualidade, sendo responsável por 25 pontos no prêmio 2023. Por sua vez, verifica-se que dentre os objetivos de desenvolvimento sustentável previstos na agenda 2030, se destaca o ODS 12 que prevê que devem ser "assegurados padrões de produção e de consumo sustentáveis" e estabelece como metas: a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais, bem como a disponibilização de informações relevantes e a conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza. Deste modo, verifica-se que o presente projeto encontra-se alinhado ao ODS 12 e, portanto, encontra-se apto a atender à Meta 9 do do Poder Judiciário Brasileiro, ano 2023. É certo que foram instaladas usinas fotovoltaicas no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí mas o seu reflexo direto se dá na dimensão financeira, permanecendo importante a atuação para redução do consumo de energia com o intuito de minimizar os impactos ambientais. É sabido que sempre haverá a necessidade de implantação de hidrelétricas, termelétricas ou usinas atômicas, além das linhas de transmissão para suprir o gasto de energia dos produtores de energia solar. A redução do consumo mostra-se ainda mais relevante, quando se considera que a produção de energia solar do TRE-PI é centralizada em alguns polos e ainda não atende à toda a demanda de energia do Tribunal. Dessa forma, a cultura de controle sobre o uso eficaz de energia elétrica deverá se tornar medida permanente. Sabemos que a mudança de hábitos depende do conhecimento do problema, da conscientização para a mudança virar hábito, assim como da disciplina para agir de forma diferente. A disciplina é facilitada quando dispomos de gatilhos mentais que nos remetam à mudança de atitude. Deste modo, o presente plano de ação sugere que sejam apresentadas informações quanto ao consumo realizado pelas unidades aos servidores, atuando como um lembrete do problema e de como cada servidor poderá colaborar para um melhor desempenho institucional. Dadas as condições atuais das instalações e da tecnologia dos medidores de energia, conforme foi constatado durante a prototipação do plano, averiguamos que não é viável a realização da medição diária, sendo assim, as medições ocorrerão de forma mensal, através das faturas de energia.

3 - Objetivos do Plano (What - O que fazer)

OBJETIVO MACRO (Geral)		
Promover o uso racional de energia elétrica, com impactos na redução de consumo.		
OBJETIVOS COMPLEMENTARES (Específicos)	INDICADOR	META
Implantar painel de BI com indicadores para os prédios da Justiça Eleitoral do Piauí	Painel implementado no prazo previsto	Painel implementado até julho/2023 com acompanhamento de todas as unidades em que há contrato de fornecimento de energia ao TRE-PI
Reduzir o consumo de energia elétrica dos prédios mensurados	Consumo de energia comparado, tomando por referência anos eleitorais e não eleitorais	Redução de pelo menos 5% (conforme os critérios do PLS TRE-PI) no consumo comparado ao mesmo período do biênio anterior (eleitoral x eleitoral e não eleitoral x não eleitoral)

Estabelecer uma competição entre os prédios quanto à redução no consumo de energia (gameificação)	Número de notícias publicadas relativas à campanha de estímulo	Apresentar ao menos uma notícia mensal com divulgação dos resultados do Game
Conscientizar os servidores do TRE-PI da necessidade de redução do consumo e uso racional dos recursos naturais	Pessoas impactados pelas ações de divulgação	Pelo menos 70 pessoas de participantes de reuniões de divulgação do projeto

4 - Objetivos estratégicos vinculados

OBJETIVO ESTRATÉGICO	ALINHAMENTO	CONTRIBUIÇÃO PREVISTA
Promover a sustentabilidade e a acessibilidade	() Pouco () Médio (x) Muito	Com a realização do projeto espera-se que os servidores sejam estimulados a mudar hábitos de consumo de energia e a adotar o consumo mais consciente deste bem.
Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira	() Pouco () Médio (x) Muito	A disseminação de cultura de melhor consumir os recursos de funcionamento do Tribunal é um dos critérios tratados no objetivo estratégico ao citar "estabelecer uma cultura de redução de desperdícios para se obter os melhores resultados com os recursos orçamentários e financeiros disponíveis" (Resolução TRE-PI nº 420/2021 (1505401).

5 - Cronograma de execução

ATIVIDADES (How - Como fazer)	PERÍODO (When - Quando)		RESPONSÁVEL (Who - Quem)	ÁREA (Where - Onde)
	INÍCIO	TÉRMINO		
Alimentação do Sistema de Gastos com informações de consumo dos prédios	01/06/2023	01/12/2023	Flávia Monteiro	NSA
Extração e tratamento dos dados de energia do Sistema de Gastos	01/06/2023	15/06/2023	Diógenes Pires	ASPLAN
Criação de painel de BI para apresentação e acompanhamento dos dados na intranet	15/06/2023	30/06/2023	Diógenes Pires	CODIN
Atualizar lista de dicas de redução de consumo para divulgação	01/06/2023	15/06/2023	Flávia Monteiro	NSA
Elaborar minuta de portaria estabelecendo os critérios de gameificação para o acompanhamento comparativo de consumo de energia entre os prédios.	15/06/2023	30/06/2023	Raimundo Junior	ASPLAN
Divulgação de campanha de conscientização e do painel de acompanhamento.	01/07/2023	15/07/2023	Raimundo Júnior	ASPLAN
Divulgação de dicas de economia na tela de fundo do TRE-PI	10/07/2023	15/08/2023	Flávia Monteiro	NSA
Divulgação dos resultados obtidos mês a mês	01/08/2023	15/12/2023	Donardo Borges	IMCOS
Elaboração do Relatório Final	15/12/2023	20/12/2023	Raimundo Júnior	ASPLAN

6 – Plano de custos (How Much - Quanto)

ATIVIDADE	RECURSO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Não há custos extras previstos					
CUSTO DO PLANO DE AÇÃO					R\$ 0,00
OBSERVAÇÕES:					

7 - Equipe do Plano

NOME	ÁREA	TELEFONE	E-MAIL
Raimundo Nonato Gonçalves Júnior	ASPLAN	2107-9956	raimundo.junior@tre-pi.jus.br
Arsênio Almeida Martins	NPQ/LIODS	2107-9658	arsenio.martins@tre-pi.jus.br
Francisco Diógenes Façanha Pires	SELOGI/LIODS	2107-9867	diogenes.pires@tre-pi.jus.br
Flavia Raphaela Franco Monteiro Barreto	NSA	2107-9701	flavia.monteiro@tre-pi.jus.br
Donardo Borges do Nascimento Melo e Silva	IMCOS	2107-9773	donardo.nascimento@tre-pi.jus.br

8 - Assinaturas Eletrônicas (Líder do Plano; Gestor(a) da Unidade; e Equipe do Plano)

8.1 – Líder do Plano - Assinatura Eletrônica

NOME	UNIDADE
Raimundo Nonato Gonçalves Júnior	ASPLAN

8.2 – Gestor(a) da Unidade - Assinatura Eletrônica

NOME	UNIDADE
Raimundo Nonato Gonçalves Júnior	ASPLAN

9 – Análise e Validação - ASPLAN - Assinatura Eletrônica

NOME	UNIDADE
Raimundo Nonato Gonçalves Júnior	ASPLAN
Arsênio Almeida Martins	NPQ

10 - Aprovação – Diretoria Geral – Assinatura Eletrônica

NOME	TELEFONE	E-MAIL
Danilo Carvalho Franco Pereira	2107-9822	danilo.franco@tre-pi.jus.br

Em 16 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Tâmara Ketlyn Sampaio Reis Nogueira Matias**, **Analista Judiciário**, em 31/05/2023, às 09:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Arsenio Almeida Martins**, **Analista Judiciário**, em 31/05/2023, às 09:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Nonato Goncalves Junior**, **Assessor(a) de Planejamento e Gestão Estratégica**, em 31/05/2023, às 09:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Diógenes Façanha Pires**, **Chefe de Seção**, em 31/05/2023, às 09:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Raphaela Franco Monteiro Barreto**, **Representante do Núcleo de Sustentabilidade e de Acessibilidade e Inclusão (NSA)**, em 31/05/2023, às 09:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Donardo Borges do Nascimento Melo e Silva**, **Analista Judiciário**, em 31/05/2023, às 09:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0001833938** e o código CRC **A167D64B**.

0006893-53.2023.6.18.8000

0001833938v24

